



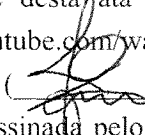
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

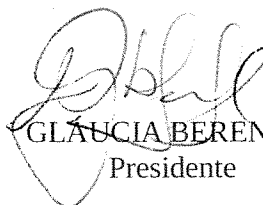
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021, às 15h05min, utilizando a plataforma de vídeo conferência, tendo em vista a situação de pandemia e calamidade pública decretada no Município de Ribeirão Preto, reuniu-se remotamente a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso nos termos da resolução nº174/2015(Regimento Interno CMRP), bem como do Ato da Presidência nº03/2021, o qual, nomeou os vereadores membros: Gláucia Berenice (presidente), Brando Veiga (vice-presidente) e Duda Hidalgo. Iniciando remotamente a reunião de trabalhos a vereadora presidente Gláucia Berenice e a vereadora membro Duda Hidalgo, ausente o vereador membro Brando Veiga, destacou que o tema desta reunião é referente aos direitos do idoso, contando com a participação remota da convidada: Laura Aguiar de Lima diretora do DPSE (Departamento de Proteção Social e Especial da SEMAS) e Raphaela Dourado. A vereadora presidente, questionou a convidada sobre o funcionamento, as demandas e os desafios relacionados ao Núcleo do Atendimento Especializado do Idoso de Ribeirão Preto, mencionando a reportagem do Jornal a Tribuna da edição de 16/06/2021, a qual, noticiou que no final do ano de 2020 em face do isolamento social, o número de idosos observados aumentou em 53%, referente a violação de direitos humanos contra os idosos, realizando outros comentários da matéria jornalística. Com a palavra a convidada Laura Aguiar de Lima após os agradecimentos iniciais, promoveu as explicações sobre a rede de proteção e serviços ao idoso deste município de Ribeirão Preto (SEMAS), dentre eles: o PAIF; Serviço de Convivência de Vínculo para a Pessoa Idoso; com relação a violação dos direitos do idoso com natureza de média complexidade, o Núcleo de Atendimento Especializado ao Idoso modificou sua forma de atuação em comparação a gestão passada, pois, deixou de ser o regulador de vagas e LPI(s), para realizar o trabalho de atendimento para a família e o idoso com ou suspeita de violação do seu direito. Retomando a palavra a vereadora presidente Gláucia Berenice, destacou que o idoso em razão da sua própria decadência funcional (termo técnico) necessita de acolhimento não somente provisório, questionando como Ribeirão Preto, está desenvolvendo a política de acolhimento do idoso em razão deste próprio declínio. A convidada promoveu as explicações sobre o questionamento realizado, ressaltando que o Programa Vila Dignidade não se trata de serviço de acolhimento, mas habitacional para a pessoa idosa. Retomando a palavra a vereadora Gláucia Berenice promoveu a apresentação de slides estatísticos relacionados: casos de violência ao idoso apurados pela Vigilância Epidemiológica do município entre os anos de 2017 a 2020; números de inquéritos instaurados pela Delegacia do Idoso segundo a Secretaria de Segurança SP nos anos de 2017 a 2021. Com a palavra a convidada em razão dos dados estatísticos apresentados pela vereadora presidente, promoveu as explicações e procedimentos realizados, destacando a ocorrência da subnotificação e que os casos atendidos pelo Núcleo não são notificados pela ficha da Vigilância Epidemiológica apresentado no slide. Retomando a palavra a vereadora presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

mencionou a necessidade da capacitação dos profissionais da saúde, principalmente relacionada ao correto preenchimento da notificação sobre o que foi constatado de eventual violação ao direito do idoso. A convidada informou que o Vila Dignidade pertence a questão habitacional, estando na pasta da SEMAS porque na época da sua implementação entendeu-se que seria a secretaria que atenderia as questões do programa, não se enquadrando nem na média ou alta complexidade. Enquanto as LPI(s) estão classificadas dentro da alta complexidade. A vereadora membro Duda Hidalgo, perguntou quantos idosos estão sendo atendidos no plano habitacional de idosos; e se existe demanda maior do que os atendimentos realizados; A convidada respondeu que são atualmente 16 (dezesesseis) idosos acolhidos no Vila Dignidade com previsão de 18(dezoito) vagas. Informando que o atendimento da demanda total nunca será possível realizar, mas, com este trabalho e cuidado da família do idoso realizado pela SEMAS, existirá menos idosos necessitando dos serviços de acolhimento. Retomando a palavra a vereadora a presidente perguntou sobre qual a capacidade atendimentos no Centro Dia do Idoso. A convidada promoveu as explicações sobre o Centro Dia do Idoso, em que a capacidade de atendimento são de 20(vinte) idosos para cada centro, em período integral das 08h:00 às 17h:00. Com relação ao Centro Dia do Jardim Juliana, em razão da suspensão das atividades por força da pandemia, foi cedido provisoriamente para o Serviço de Penas Alternativas, mas, ocorrerá a retomada das atividades primeiramente pelo Centro Dia da Edgard Cajado, garantido o transporte para os participantes do Centro Dia do Jardim Juliana. Ressaltando que existe a integração global do atendimento do idoso entre as secretarias municipais. A participante Raphaela Dourado, questionou sobre quais são os critérios para idoso ter o direito ao acolhimento nestas casas (asilos). A convidada informou que o Núcleo do Idoso deixou de ser o regulador de vagas, ressaltando que as prioridades de acolhimento estão relacionadas a violação de direitos, e a valorização do atendimento da família do idoso, promovendo demais explicações pertinentes ao acolhimento do idoso, que se encontram gravadas integralmente de forma audiovisual. Retomando a palavra a vereadora presidente realizou suas considerações finais, agradecendo a participação da convidada, reiterando que a Comissão Permanente se encontra à disposição da SEMAS no atendimento do idoso. Por fim, nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a vereadora presidente encerrou a reunião às 16h:01min., tendo a mesma gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução nº46/2018 disponibilizada no canal <https://www.youtube.com/watch?v=QPedTzUDjSM> e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres () servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião, ressaltando que a inexistência de lista de presença ocorre em razão da reunião ter ocorrido remotamente.


GLÁUCIA BERENICE
Presidente